

APREGOADO PELA
MESA EM 03 JUL 2017

EMENDA 1/17

A MENSAGEM RETIFICATIVA PLE N° 001/17.

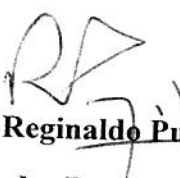
Dispõe sobre o reconhecimento de dívidas consolidadas referentes às despesas de exercícios anteriores.

Inclua artigo onde couber:

Art. Os credores interessados poderão compensar as dívidas via tributos, principalmente o IPTU, ISS, ITBI

Da Tribuna

Sala das Sessões, 03 de julho de 2017.


Ver. Reginaldo Pujol
Líder dos Democratas